



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 047//2020/VEREADORES

Piumhi, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Solicitação**

**Senhor Prefeito,**

Em atenção à solicitação do Sr. José Alves Pinto, encaminhada a V.Exa. em 25 de junho de 2019, versando sobre a necessidade de reparo em ponte de estrada rural, sirvo-me do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, a saber:

Trata-se da ponte de acesso a comunidade de Penedos pela via MG 050, instalada no canal do rio Piumhi próximo a fazenda do Dr. Cesar, na localidade chamada de Porto. A ponte encontra-se com sua capacidade de carga limitada à 10 toneladas, através de uma placa instalada por esta prefeitura.

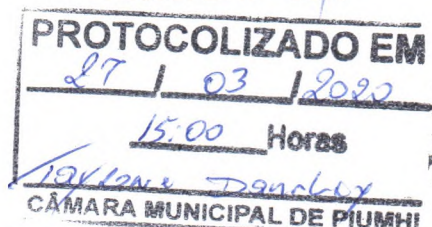
A referida ponte é utilizada pelos produtores rurais da região para escoar suas produções agrícolas, movimentação de maquinário e ainda pela comunidade de Penedos e dos Rosas com destaque para os ônibus escolares no transporte de alunos. Esta limitação traz sérios transtornos para os usuários da região, não descartando a possibilidade de acidente com prejuízos econômicos e vítimas entre os usuários.

Diante do exposto solicito providências na solução desta restrição, e sugiro estudos técnicos e orçamentários para implantação de uma ponte definitiva no local, garantindo assim a utilização com mais segurança a todos que dela dependem.

Segue o referido ofício, em anexo.

Atenciosamente,

*José Alves Pinto*  
ANTÔNIO FERNANDO GOMES  
Vereador 2017 - 2020



*Recebido*  
*01/04/2020*  
*[Signature]*

Piumhi 25 de junho de 2019

À Prefeitura Municipal de Piumhi

A/C Exmo Prefeito Adeberto José de Melo

ASSUNTO: Ponte estrada rural – necessidade de reparo

A ponte de acesso a comunidade de Penedos pela via MG 050, instalada no canal do rio Piumhi próximo a fazenda do Dr. Cesar, na localidade chamada de Porto, se encontra com sua capacidade de carga limitada a 10 toneladas, através de uma placa instalada por esta prefeitura.

Contatos efetuados com representante do órgão responsável na Prefeitura, não sinalizaram ações no sentido de proceder de imediato o seu reparo.

Esta ponte é utilizada pelos produtores rurais da região para escoar a sua produção agrícola, movimentação de maquinário e ainda pela comunidade de Penedos e dos Rosas com destaque para os ônibus escolares no transporte de alunos.

Esta limitação traz sérios transtornos para os usuários da região, não descartando a possibilidade de acidente com prejuízos econômicos e vítimas entre os usuários.

Diante do exposto solicitamos prioridade na solução desta restrição, e sugerimos estudos técnicos e orçamentários para implantação de uma ponte mais definitiva no local, garantido assim a utilização com mais segurança por todos que dela depende.

Atenciosamente,

José Alves Pinto

Produtor rural - 37 999423326

